

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°004/2021
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.931/2021
REF.: DISPENSA N.º 0001/2021**

**TERMO ADITIVO DE APLICAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE
GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS
HOSPITALARES, CONTRATO N° 0004/2021
DISPENSA N°0001/2021 E PROCESSO
ADMINISTRATIVO N°1.931/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – AS PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.523.148/0001-01, com sede à Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, n.º 458, Centro, Embu Guaçu – SP, CEP: 06900-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Antonio Pereira.

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, inscrita no CNPJ sob n.º 10.733.807/0001-97, com sede na Alameda André Rebouças, n.º229 – Embu das Artes – SP, neste ato representada pela Senhora **Rafaela Garcia Mariano**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 48.338.280-2 e do CPF/MF sob o n.º 414.915.508-99, doravante denominada simplesmente **REGISTRADA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao processo administrativo n.º 1.931/2021, Dispensa n.º 0001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1.O presente termo aditivo tem como objetivo aditar a Dispensa n.º 0001/2021 firmado entre as partes em 15/03/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato iniciando no dia 14/06/2021 à 11/09/2021

CLÁUSULA QUARTA – DA VERBA CONTRATUAL

4.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato onerarão verbas das dotações: 09.01.00.3.3.90.39.05.2004.01.1039.3100000.1054

CLÁUSULA QUINTA – DO MUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal de Embu Guaçu, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Embu Guaçu, 14 de junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

CNPJ/MF sob o n.º 46.523.148/0001-01



INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CNPJ/MF sob o n.º 10.733.807/0001-97

Testemunhas:

Nome

Nome

RG n.º

RG n.º



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU.

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

OBJETO: A presente contratação emergencial tem por objeto a Gestão de Serviços Médicos/Hospitalares na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidade Mista de Saúde - UMS, ambas com o objetivo de fomentar, implementar e assegurar as atividades assistenciais à população no Município de Embu Guaçu, visando garantir aos usuários um padrão assistencial protetivo e resolutivo, seguro e de qualidade, na salvaguarda dos direitos aos usuários do SUS em cumprimento à legislação aplicável. As unidades funcionarão 24 (vinte e quatro) horas, 7 dias na semana e prestarão atendimentos de média e alta complexidade, se utilizando da rede referenciada no caso de tratamentos de maior gravidade, conforme o termo de referência.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, dos recursos acima identificados e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Embu Guaçu, 14 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

CNPJ/MF sob o n.º 46.523.148/0001-01



INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CNPJ/MF sob o n.º 10.733.807/0001-97

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.931/2021

OBJETO: A presente contratação emergencial tem por objeto a Gestão de Serviços Médicos/Hospitalares na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidade Mista de Saúde - UMS, ambas com o objetivo de fomentar, implementar e assegurar as atividades assistenciais à população no Município de Embu Guaçu, visando garantir aos usuários um padrão assistencial protetivo e resolutivo, seguro e de qualidade, na salvaguarda dos direitos aos usuários do SUS em cumprimento à legislação aplicável. As unidades funcionarão 24 (vinte e quatro) horas, 7 dias na semana e prestarão atendimentos de média e alta complexidade, se utilizando da rede referenciada no caso de tratamentos de maior gravidade, conforme o termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

CNPJ Nº: 46.523.148/0001-01

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CNPJ/MF N.º 15.674.262/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1.931/2021

VIGÊNCIA: 14/06/2021 à 11/09/2021

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o

respectivo cronograma;

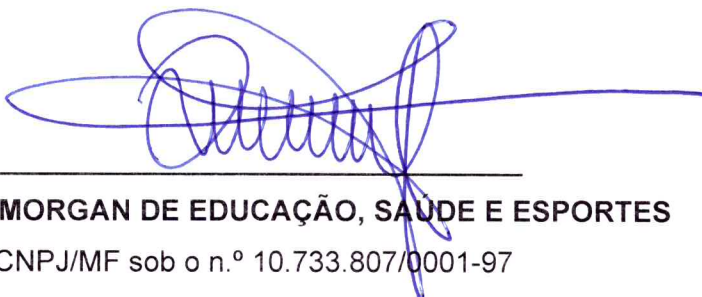
d) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Embu Guaçu, 14 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
CNPJ/MF sob o n.º 46.523.148/0001-01



INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES
CNPJ/MF sob o n.º 10.733.807/0001-97

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

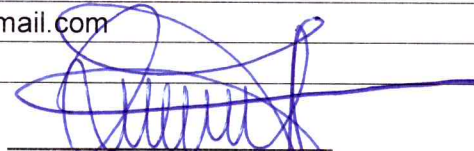
CONTRATANTE

Nome: José Antonio Pereira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 089.604.068-21 RG: 16.795.734-x
Data de Nascimento: 03/01/1968
Endereço residencial completo: Rua das Paineiras, 58 - Granjinha
E-mail institucional: gabinete@embuguacu.sp.gov.br
E-mail pessoal: joseantoniopereira@uol.com.br
Telefone(s): (11) 4662-7351/4662-7364


Assinatura

CONTRATADA

Nome: Rafaela Garcia Mariano
Cargo: Administrativa Financeira
CPF nº 414.915.508-99 RG: 48.338.280-2 SSP/SP
Endereço residencial completo: Av. Vergínio Belgini, nº633 – Apto 24 – Santo Antônio – CEP: 13.253-600
E-mail institucional: rafaela.garcia@institutomorgan.com.br
E-mail pessoal: garciaolivera.rafaela@gmail.com
Telefones: (11) 9.4230-8141


Assinatura

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Tatiane Vidulic
Cargo: Diretora de Departamento Técnico da UMS
CPF: 334.172.368-43 RG: 43.897.923-0
Data de Nascimento: 31/03/1986
Endereço residencial completo: Rua do Lago, nº20 – Jd Itapecerica – CEP: 06888-700
E-mail institucional: Tatiane.saude@embuguacu.sp.gov.br
E-mail pessoal: tatianevidulic@hotmail.com
Telefone(s): (11) 97578-4026


Assinatura

Tatiane Vidulic
Diretora de Divisão Técnica
da UMS - EG